CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 076/2026

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

Exmo. Prefeito
Vanderlei Borges de Carvalho
Chefe do Poder Executivo Municipal
São João da Boa Vista - SP

Assunto: Solicitação de Execução de Emenda Impositiva nº 023/2025 – Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Art. 132-A da Lei Orgânica Municipal, solicitar a execução e a respectiva transferência de recursos para o **Departamento Municipal de Saúde**, referente à **Emenda Impositiva nº 023/2025**, de minha autoria.

Para viabilizar a correta aplicação do montante de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, destino tal recurso para o custeio de exames, assegurando que o recurso destinado via emenda parlamentar cumpra sua função social e administrativa dentro da pasta da Saúde, conforme previsto no orçamento de 2026.

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Finanças adote as providências necessárias para a descentralização do crédito orçamentário em favor do Departamento Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

TOMÉ
VEREADOR - PDT